



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de novembro de 2014.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 018/2014-CONSU/UNEAL, de 26 de novembro de 2014.

OUTORGA O TÍTULO DE *DOUTOR HONORIS CAUSA* AO ADVOGADO MARCELLO LAVENÈRE MACHADO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo n.º 4104-365/2014 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO que o título de *DOUTOR HONORIS CAUSA* instituído oficialmente pelo artigo 159, Inciso III, do REGIMENTO GERAL DA UNEAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição às personalidades eminentes que tenham contribuído para o avanço da Universidade, Região, País ou que se tenham distinguido, seja pelo saber, seja pela atuação em prol das artes, das ciências, da filosofia, das letras, ou do bem-estar e melhor entendimento entre os povos;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do professor Jairo José Campos da Costa, Reitor desta Instituição, através do memorando n.º 63/2014-GABINETE, de 11 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar o título de *DOUTOR HONORIS CAUSA* ao advogado alagoano **MARCELLO LAVENÈRE MACHADO**, pelo relevante papel na área jurídica, em defesa da OAB em Alagoas, da justiça e da democracia do Brasil.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 26 de novembro de 2014.

Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do CONSU/UNEAL